



**Decreto nº. 055/17, de 26 de junho de 2017**

REMANEJA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA ATUAL ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando os permissivos legais previstos nos artigos 5º da Lei Municipal nº 114/2008 e 55, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, com vistas a conferir maior agilidade e eficiência à máquina administrativa do Poder Executivo Municipal;

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art.1º-** Ficam remanejados, sem aumento de despesa, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança, constantes da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

**I-** 01 (um) dos cargos de assessor – CC4, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação, fica remanejado para a Secretaria Municipal de Saúde;

**II-** 01 (uma) das funções gratificadas – FG1, de chefe de divisão, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, fica remanejada para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de junho de 2017.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita de São João da Barra